



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano X | Edição nº 2034

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Resultado .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Extratos .....	2
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	3
Despachos .....	3
<b>IAPEN - Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores</b>	
<b>Públicos</b> .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Aposentadoria .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	6
Contratos .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Garça**

CNPJ 44.518.371/0001-35  
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102  
Telefone: (14) 3407-6600  
Site: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca)

#### **Câmara Municipal de Garça**

CNPJ 49.887.532/0001-81  
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro  
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308  
Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br)

#### **Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)**

CNPJ: 48.211.262/0001-21  
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata  
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100  
Site: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br)

#### **Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)**

CNPJ: 59.991.364/0001-23  
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira  
Fones: (14) 3406-1989  
Site: [www.iapengarca.sp.gov.br](http://www.iapengarca.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano X | Edição nº 2034

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Resultado

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2022 - EDITAL Nº 036/2022

A C.P.L. vem dar ciência aos interessados, de que na abertura e julgamento dos documentos apresentados ao certame licitatório supra, a Comissão decidiu considerar como vencedora a proposta apresentada pela Proponente "LUCIANA NUNES DA SILVA BATISTA" pelo valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais). Encontra-se aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - Data: 10/01/2023 - Comissão Permanente de Licitações.

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 9.700/2023

#### ***DIVULGA OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO DO EXERCÍCIO DE 2023***

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 433/2023.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os dias de ponto facultativo do exercício de 2023, bem como o horário de expediente do dia 02/01/2024, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, do Poder Executivo, são os abaixo divulgados, sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse público:

I. 20 de fevereiro, segunda-feira (ponto facultativo) - "Carnaval";

II. 21 de fevereiro, terça-feira (ponto facultativo) - "Carnaval";

III. 22 de fevereiro, quarta-feira, o expediente será das 13h às 17hs;

IV. 09 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);

V. 30 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);

VI. 08 de setembro, sexta-feira (ponto facultativo);

VII. 13 de outubro, sexta-feira (ponto facultativo);

VIII. 03 de novembro, sexta-feira (ponto facultativo);

IX. 26 de dezembro, terça-feira, o expediente será das 13hs às 17hs;

X. 02 de janeiro de 2024, terça-feira, o expediente será das 13hs às 17hs.

**Art. 2º** Os tributos municipais com vencimentos

previstos para os dias declarados pontos facultativos, ficam com seus prazos de pagamento prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

**Art. 3º** Os servidores que exercerem suas atividades nos dias declarados "ponto facultativo", terão direito à folga correspondente ao período trabalhado.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 09 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.-

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

#### Extratos

### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 35350, de 05/01/23 - A servidora municipal, Sra. Giane Paiva Aleixo, portadora do RG nº 20.208.815-7, lotada no cargo de **Escriturário**, passa a exercer as funções do seu cargo junto a Controladoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 35351, de 05/01/23 - Ficam reconduzidos para um mandato de mais 02 (dois) anos, de acordo com o contido no artigo 5º, da Lei nº 3.160/1997 e alterações, os membros que compõem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Garça, nomeados pela Portaria nº 33.467/2021;

Nº 35352, de 05/01/23 - O artigo 1º da Portaria nº 33.467/2021, que constituiu o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Garça, reconduzidos pela Portaria nº 35.351/2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

**"Art. 1º ...**

#### **TITULARES:**

1. MARA ELIANA BOTTINO GIGUEIRA PERES

2. MARIA ANGELICA BARBANTE SASSO

3. ELIANE SOARES GAMBA

4. CLAUDETE GIROTTO

5. CRISTIANE FURLANETO BARROS

#### **SUPLENTES:**

1. ANA CRISTINA URBANO BONFIM GUSSON

2. MARIA LUIZA TOBIAS PERES

3. MARIA CECILIA RIBEIRO CAPURISSE

4. MARIA REGINA TONON BARROS

5. ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS.

...".

Nº 35353, de 05/01/23 - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei Municipal nº [2.680/91](#), contra o servidor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano X | Edição nº 2034

Página 3 de 7

Rafael Rodrigo Silva Oliveira, matrícula nº 39073-1, exercendo as funções do cargo de Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a apuração dos fatos contidos no Memorando-1Doc nº 28.233/2022;

### EXTRATO DE DECRETO

Nº 9698, de 05/01/23 - Fica revogado o Decreto Municipal nº 9.405/2021, que outorgou a permissão de uso do imóvel localizado na Rua José Augusto Escobar s/n, parte da matrícula 15.473 do CRI local à Sra. Priscila de Carvalho Silvério.

### Vigilância Sanitária

### Despachos

#### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/01/2023:

**Processo nº. 357/23** - Expresso de Prata S/A

**Assunto:** Auto de Infração n.º 2687 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/01/2023:

**Processo nº. 368/23** - Monica Lane Staniak Scafuro

**Assunto:** Auto de Infração n.º 2688 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/01/2023:

**Processo nº. 408/23** - Nilioterio de Oliveira Malachias

**Assunto:** Auto de Infração n.º 2689 série AA-AIF



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano X | Edição nº 2034

Página 4 de 7

### IAPEN - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

#### Atos de Pessoal

#### Aposentadoria



#### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – P. Térreo-F: (14)3406-1989-Fax: (14)3471-2510- CEP: 17400-000

PORTARIA N.º 1.144/2023

#### APOSENTA – ALICE TRAMBAIOLI

**EDUARDO ROSA**, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo N° 182/2022, de 06/12/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aposentar voluntariamente por idade, a partir de 12 de janeiro de 2023, a servidora **ALICE TRAMBAIOLI** - R.G. N° 19.341.014-X-SSP/SP, CPF N° 040.806.688-13. e NIT N° 120.33667.31/8, nos termos do art. 40, III, “b” da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c.c. artigo 36, inciso II, da E.C. 103/19 e art. 41 da Lei Complementar nº 088/2022, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS, Código de Referência “EGE-03**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados nos termos dos §§ 1º, 2º, 3º e 17 do art. 40 da C.F., com redação da EC 41/03, antes da alteração introduzida pela EC nº 103/2019, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 41, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 088/2022, observando-se os termos do § 2º do art. 201 da CF, fixado no valor de R\$ 1.614,97 (hum mil seiscentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), que deverá ser atualizado na forma prevista no § 8º, do art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º** A servidora passa para a inatividade contando com 28 (vinte e oito) anos, 00 (zero) mês e 17 (dezessete) dias de tempo de contribuição, provenientes dos seguintes períodos: **I - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL**: 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 10 (nove) dias, de acordo com Certidão N° 21004040.1.00768/22-6, expedida pelo INSS, com aproveitamento de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias; **II - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO – FAPEN - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO/SP**: 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme Certidão 029/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho-SP; **III - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO**: 20 (vinte) anos, 05 (meses) meses e 15 (quinze) dias, de acordo com a Certidão N° 489/2022, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos-PMG, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de janeiro de 2023.

**EDUARDO ROSA**  
Diretor Superintendente

**DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO**  
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.  
MAS.-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano X | Edição nº 2034

Página 5 de 7

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO

##### Justificativa nº 008/2022

Autorizo a contratação, com dispensa de licitação, do BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/001-91, para prestação do serviço de Custódia de ativos junto ao SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia; objetivando a atividade de Guarda, Liquidação Física e Financeira e Administração de Eventos, mantendo registros em contas individualizadas de acordo com Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e Custódia- Manual de Normas e Instruções efetuando toda a liquidação física e financeira, no âmbito do SELIC, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da justificativa acima descrita, ficando autorizado a proceder aos respectivos empenhos, por estimativas, onerando as dotações orçamentárias próprias.

Garça, 29 de dezembro de 2022.

Eduardo Rosa

Diretor Superintendente

Daniel Mesquita de Araújo

Procurador Autárquico

##### Justificativa nº 001/2023

Autorizo a contratação emergencial da empresa “FIORILLI S/C LTDA-SOFTWARE”, objetivando a continuidade dos serviços de locação para uso de programas executáveis (software) com manutenção e assessoria técnica para os Departamentos da Autarquia, prorrogando seu prazo de vigência por dois meses, de 05/01/2023 a 04/03/2023, no valor total de R\$ 2.855,52 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo o pagamento em 02 (dois) parcelas no valor R\$ 1.427,76 (hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) mensais, ficando autorizado o Departamento de Contabilidade a proceder aos respectivos empenhos, por estimativas, onerando as dotações orçamentárias próprias.

Garça, 03 de janeiro de 2023.

Eduardo Rosa

Diretor Superintendente

Daniel Mesquita de Araújo

Procurador Autárquico

OAB/SP 313.948

##### Justificativa nº 002/2023

Autorizo o 4º Termo de Aditamento do Contrato Administrativo nº 002/2019, de 04/01/2019, firmado com a empresa “ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/C Ltda.” para a prestação dos serviços relativos à elaboração de Avaliação Atuarial, nos termos das Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/19; Leis Federais nºs 9.717/1998, 10.887/2004, com as modificações posteriores e demais legislações que regem as normas previdenciárias e técnicas atuária, por 12 (doze) meses, pelo período de 07/01/2023 a 06/01/2024, mantendo o valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, ficando autorizado o processamento da despesa, bem como a emissão do respectivo empenho, por estimativas, onerando a dotação própria do orçamento vigente e dos orçamentos futuros, o que é determinado em razão da justificativa acima.

Garça, 04 de janeiro de 2023.

Eduardo Rosa

Diretor Superintendente

Daniel Mesquita de Araújo

Procurador Autárquico

OAB/SP 313.948



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano X | Edição nº 2034

Página 6 de 7

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 002/2019, de 04/01/2019, firmado com a empresa "ETAA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda", prorrogando o prazo de vigência até 06/01/2024, nos termos da Justificativa nº 002/2023 – Data: 05/01/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano X | Edição nº 2034

Página 7 de 7

### Contratos

CONTRATO Nº 001/2023

Contratante: IAPEN – INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Contratado: FIORILLI S/C LTDA-Software

Objeto: objetivando serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo o fornecimento, manutenção, suporte técnico, dos sistemas informatizados de contabilidade pública e folha de pagamento.

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses, de 05/01/23 a 04/03/23.

Valor: R\$ 2.855,52

Data: 04/01/2023